CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

CEP 37200 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 011/88

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Antonio Carvalho-"Antonio Chiquinha"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, ítem XXII, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Geraldo Mesquita Alves, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos Arts. 166, §§ 1º e 2º, 167, e demais disposições regimentais a respeito,

DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito, ao Sr. Antonio Carvalho - Antonio Chiquinha.

Art. 2º - A entrega deste Diploma, será feita através de correspondencia, juntamente com um ofício da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 28 de junho de 1988, devendo ser enviada à publicação, nos termos do Art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara, em: 28 de junho de 1988

Sylvio Fontes - Presidente

Geraldo Mesquita Alves - Secretário